



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 100100009

| | |
|---------------------------------|---|
| Órgão Contratante: | Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN |
| Processo Administrativo: | 100100009 |
| Dispensa de Licitação: | 100100009 |
| Fundamentação Legal: | Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 |
| Critério de Julgamento: | Menor preço Por item |
| Vencedor: | JOÃO PEDRO FEITOSA / 52.944.918, CNPJ: 52.944.918/0001-92 |
| Valor Total: | R\$34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais) |
| Objeto: | Prestação de serviço especializado para gerenciamento e administração contínua das redes sociais da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, incluindo a criação de conteúdo, moderação de interações, elaboração de estratégias de engajamento e relatórios periódicos. O serviço será executado de forma contínua e deverá garantir a visibilidade e interação nas plataformas digitais da Câmara. |

Através da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, venho a emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

Jardim de Angicos/RN, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO NOBRE NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN